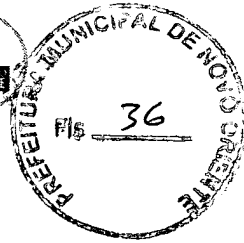




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL009-2021**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**. O valor do presente dispensa importa na quantia de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. SECRETÁRIA DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 04 DE AGOSTO DE 2021.


PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação